

EDITAL Nº 001/2022-SEDUC/CE, DE 15 FEVEREIRO DE 2022

**Portaria Escolar**

**Portaria Nº 08/ 2023 – EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE**

O Diretor Escolar **Sandro Henrique Silva do Nascimento**, INEP: 23080370, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 001/2022– SEDUC/CE, de 15 fevereiro DE 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias no Atendimento Educacional Especializado (AEE), das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 001/2022.

Art. 2º As carências existentes na **EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE**, são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/ TURNO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AEE / MANHÃ E TARDE	40

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº001/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

**Banca – A.E.E. (Atendimento Educacional Especializado)**

- TALES HENRIQUE ARAÚJO CARNEIRO (Gestão)
- MARIA HERIDAN BENICIO MONTEIRO MOTA (Professora efetiva)
- SANDRA MARIA CORREA SOARES (Professora efetiva)
- FELIPE NOGUEIRA CATUNDA ( Técnico da CREDE 01)

Art. 4º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma **On line**, pelo endereço eletrônico **23080370@prof.ce.gov.br**, no período de 26 a 28 de Setembro de 2023.

Art. 5º Para a disciplina listada no art. 2º, fica definido o seguinte tema e o conteúdo para elaboração e apresentação do Plano de Atendimento que deverá acontecer de forma presencial na **EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE**, Rua Beatriz Calixto, 305 – Pajuçara – Maracanaú.

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
AEE	Estratégias para o desenvolvimento de processos mentais.

Art. 6º Dá documentação exigida no ato da inscrição:

§1º Cópias legíveis (frente e verso, quando for o caso) e sem rasuras de documentos pessoais: carteira de identidade, CPF, comprovante das obrigações militares para homens, título de eleitor, comprovante de quitação com a justiça eleitoral para brasileiros/as ou passaporte para estrangeiros/as;

§2º Cópias do diploma e histórico de curso de graduação, com pós-graduação em uma das áreas da Educação especial, com carga horária mínima de 180 horas;

§3º Cópia do histórico escolar da graduação, especialização e/ou mestrado;

§4º Declaração, em papel timbrado assinada e carimbada pelo responsável da instituição, que comprove experiência, de, pelo menos, dois anos, como professor(a);

§5º Plano de atendimento de AEE, de acordo com a disciplina escolhida pelo(a) candidato(a) e conforme o anexo III, deste edital.

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	26 a 28 de Setembro de 2023. (On line)
Resultado da Solicitação de Inscrição	28 de Setembro de 2023. às 20h.
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	29 de setembro de 2023 às 20h.
Apresentação do Plano de Atendimento	02 de Outubro de 2023 08h às 12h (Presencial).
Resultado da Primeira Etapa	02 de Outubro às 17h.
Análise de Currículos	02 de Outubro às 18h.
Resultado Preliminar da Seleção	02 de Outubro às 20h.
Recursos ao Resultado Preliminar	03 de Outubro, às 20:00 (Presencial).
Resultado Final da Seleção	04 de Outubro às 9:00
Atendimento ao aprovado para lotação/contratação	04 de Outubro às 16:00h.

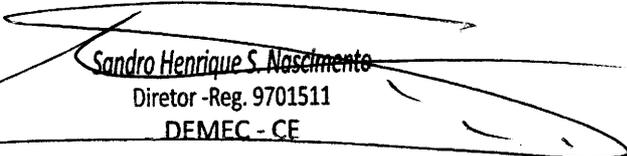
Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 001/2022 serão recebidos de forma presencial no **EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE**, Rua Beatriz Calixto, 305 – Pajuçara – Maracanaú. de acordo com o artigo 8º.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá o aprovado na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação na carência mencionada.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data da divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 7º.

Maracanaú, 26 de Setembro de 2023.

  
Sandro Henrique S. Nascimento  
Diretor - Reg. 9701511  
DEMEC - CE

**Sando Henrique Silva do Nascimento**  
Diretor Escola